



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TAQUARI

Aos 13 dias do mês de junho de 2016, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002695-32.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Assistente-Chefe do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari, Martin Henrique Luís Feine, e pelos servidores à disposição dessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelo Gestor, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação do Posto Avançado: 08.05.1997

Data da última correição realizada: 18.08.2015

Data da Implantação do PJe: 14.11.2014

Jurisdição: Tabai e Taquari

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 13.06.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Gilberto Destro	Juiz Titular	Desde 12.08.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06.06.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, vigente na data da inspeção, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari pertencia à 62ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, a qual compreendia uma vaga de zoneamento, ocupada pela Juíza Rachel Albuquerque de Medeiros Mello. Atualmente, pela Portaria nº 04/2016 (com vigência a partir de 18.07.2016), o PAJT de Taquari pertence a 108ª circunscrição, com regime de lotação singular.



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Considerando o que consta no Provimento CGJT nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na recomendação contida na Ata de Correição Ordinária da CGJT realizada na 4ª Região em 2015, e ainda conforme os Processos Administrativos nº 0003511-48.2015.5.04.0000 e nº 0004510-98.2015.5.04.0000, restou determinado, dentre outros aspectos, que a lotação de pessoal ocorrerá exclusivamente em Vara do Trabalho quando na circunscrição houver Posto Avançado.

Assim, os servidores anteriormente lotados em Postos Avançados vinculados à Vara única foram relotados na respectiva Vara, e os servidores lotados em Postos vinculados a Foro Trabalhista com mais de uma Unidade Judiciária, foram distribuídos proporcionalmente entre as Varas pertencentes àquele Foro. Desta forma, cada Posto Avançado funcionará com servidores lotados em Vara que estarão à disposição da unidade vinculada.

No entanto, caso os Postos Avançados contem com Analistas Judiciários – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, tais servidores permanecerão lotados na Vara Única ou na Central de Mandados, conforme o caso.

Apresenta-se na tabela a seguir a lista de pessoal lotado na Vara do Trabalho de Triunfo e colocado à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari.

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Triunfo à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Lotação
1	Martin Henrique Luis Feine	Técnico Judiciário – Segurança	Assistente Chefe de Posto (FC05)	10.11.2006
2	Marcos Cesar Dos Santos	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente FC02	04.03.2010
3	Leonardo Justo Talayer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.10.2011
4	Luis Sergio Ferreira	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	07.01.2011
5	Ubiratan Corvello Pereira	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	31.05.2004

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2016)



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

A padronização da Estrutura de Pessoal encontra-se informada na ata de correição da Vara do Trabalho de Triunfo.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correccionado

Os afastamentos dos servidores à disposição do Posto Avançado de Taquari podem ser consultados na ata de correição da Vara do Trabalho Triunfo, conforme a respectiva lotação informada na tabela do item 2.2.1.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Houve adesão dos servidores à greve no ano de 2015.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

A movimentação de servidores encontra-se disponível para consulta na ata de correição da Vara do Trabalho de Triunfo.

2.2.6 Estagiários

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2016, a unidade não conta com estagiário.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e dos Juizes Substitutos Lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Gilberto Destro	-	-	111	111
Substituta Zoneado	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	-	-	51,5	51,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.06.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

A capacitação dos servidores encontra-se informada na respectiva ata de correição da Vara do Trabalho de Triunfo.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE



Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em que pese se tratar de Posto Avançado cujos processos estão vinculados à Vara do Trabalho de Triunfo, para fins de análise de desempenho, a Unidade foi enquadrada na faixa de movimentação processual de até 500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com até 500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Arroio Grande - 01a Vara	346	360	291	332,33
Rosário do Sul - 01a Vara	343	361	294	332,67
Santa Vitória do Palmar - 01a Vara	391	455	556	467,33
Santiago - 01a Vara	459	429	500	462,67
Posto de Taquari	355	514	483	450,67
Geral Unidades	2.275	2.093	1.769	424,71

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	447	450	0,67%	458	1,78%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	32	27	-15,63%	36	33,33%
Pendentes de finalização na fase de execução***	448	454	1,34%	468	3,08%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	15	26	73,33%	12	-53,85%
Total	942	957	1,59%	974	1,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

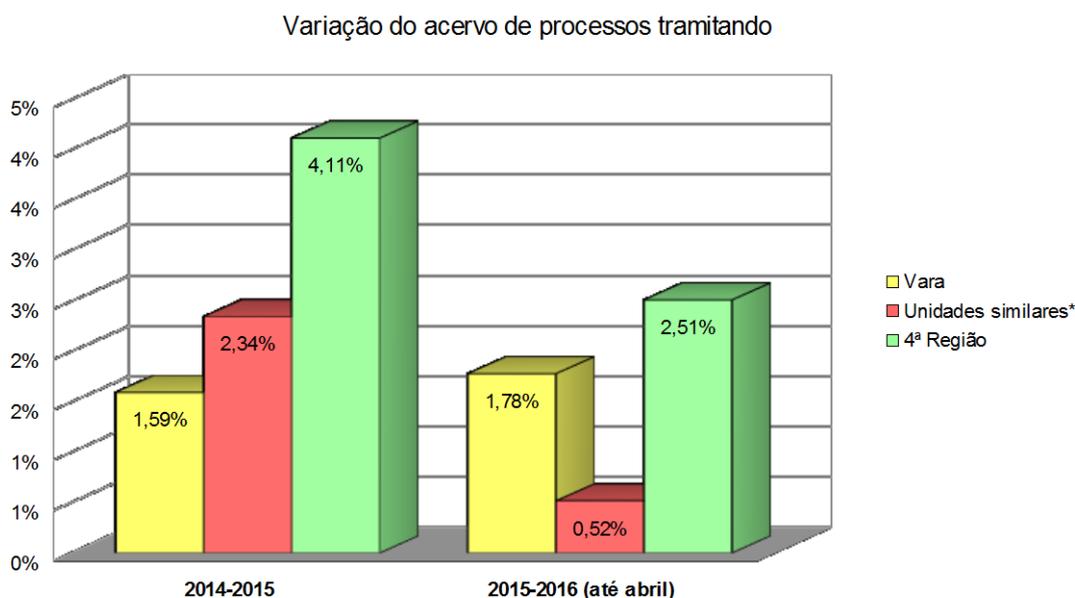
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 1,59% no total de processos tramitando na Unidade Judiciária. A variação no acervo de processos no Posto Avançado de Taquari em 2015 foi menor que o resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação média de 4,11% no estoque de processos em tramitação. Nos três primeiros meses de 2016, o estoque de processos tramitando aumentou 1,78%, índice abaixo da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Casos novos	514	483	-6,03%	88	-81,78%
Sentença Anulada/Reformada	1	3	200,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	397	277	-30,23%	99	-64,26%
Processos pendentes de solução	239	258	7,95%	241	-6,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

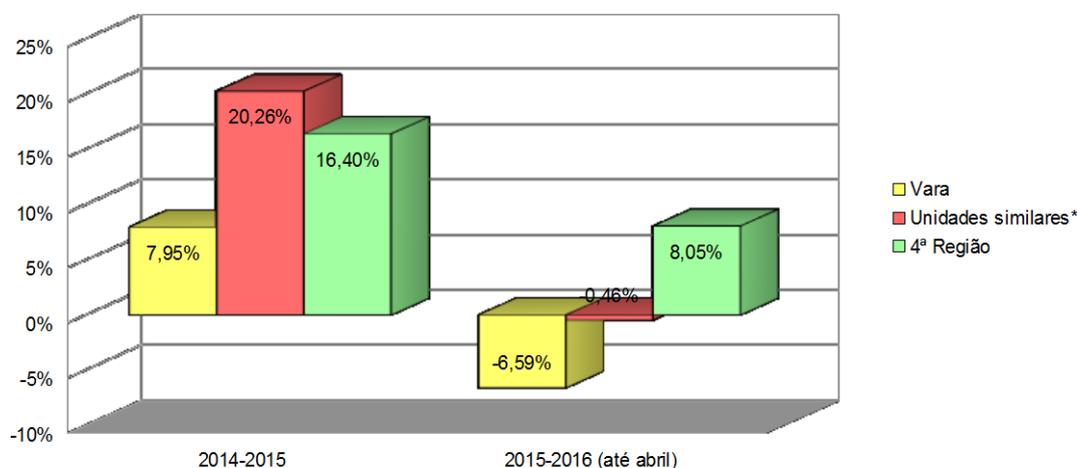


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 7,95% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 239 para 258 processos) – índice, contudo, bastante inferior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, na qual o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi uma queda 30,23% no número de processos solucionados em relação ao período anterior.

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a 1ª audiência em 31.12.2015. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve redução em 51,35% dos processos aguardando prolação de sentença no prazo mas aumento de 700% no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, consoante se pode observar das especificações constantes no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	56	97	73,21%	24	-75,26%
Aguardando encerramento da instrução	138	79	-42,75%	110	39,24%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	37	18	-51,35%	44	144,44%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	8	64	700,00%	63	-1,56%
TOTAL	239	258	7,95%	241	-6,59%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

de mérito	Julgado procedente em parte	63	15,87	87	31,41	34	34,34
	Julgado improcedente	6	1,51	17	6,14	6	6,06
	Extinto	0	0	2	0,72	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	313	78,84	235	84,84	78	78,79
Sem exame de mérito	Extinto	7	1,76	4	1,44	1	1,01
	Arquivamento (art. 844 CLT)	35	8,82	20	7,22	12	12,12
	Desistência	25	6,3	12	4,33	3	3,03
	Outras decisões	17	4,28	6	2,17	5	5,05
	SUBTOTAL	84	21,16	42	15,16	21	21,21
TOTAL		397	100	277	100	99	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

No ano de 2015, verificou-se uma redução de 120 processos solucionados na Unidade Judiciária, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 30,23% no cotejo com o resultado do ano anterior. Esse desempenho se mostra inferior à média em toda a 4ª Região que, em 2015, apresentou uma aumento médio de 8,19% no número de processos solucionados, bem como à média apresentada por unidades similares, que observou variação negativa de apenas 5,53%, conforme especificações do quadro abaixo:

Variação média processos solucionados			Variação média solucionados com resolução de mérito (sem conciliações)		
	2014-2015	2015-2016		2014-2015	2015-2016
Vara	-30,23%	-64,26%	Vara	52,86%	-61,68%
Unidades similares*	-5,53%	-67,48%	Unidades similares*	13,76%	-66,67%
4ª Região	8,19%	-67,60%	4ª Região	7,56%	-65,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 70 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 107 decisões, representando um aumento de 52,86%. O desempenho da Unidade nesse quesito foi superior à média geral do TRT4, a qual registrou um aumento de apenas 7,56% no número de decisões com resolução de mérito, excluídas as conciliações.

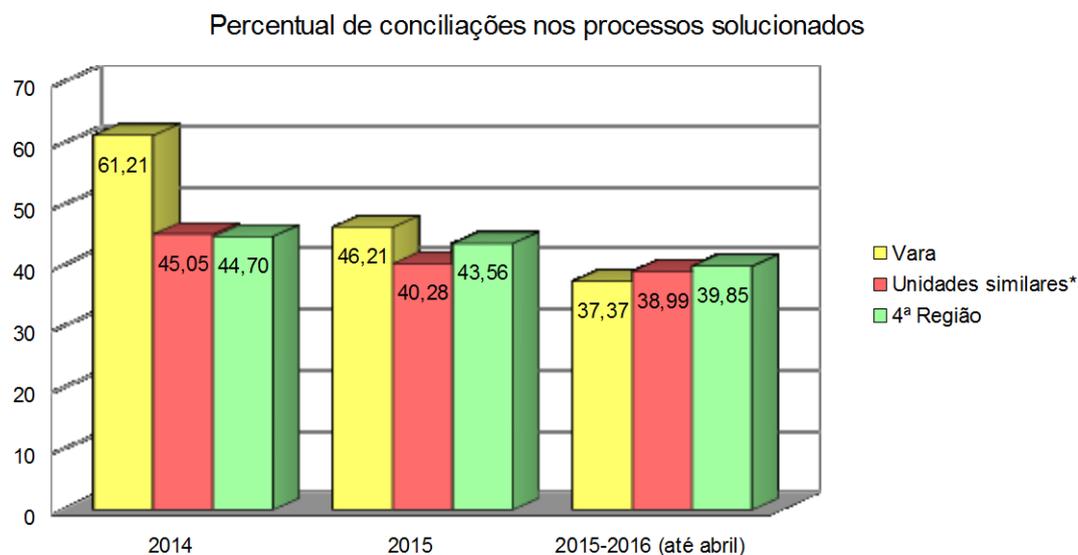
Importante destacar, contudo, que, no geral, verificou-se a diminuição no número de decisões com resolução de mérito na Unidade: de 313 em 2014 para 235 em 2015.

Da mesma forma, os números evidenciam uma queda no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o



número de conciliações na fase de conhecimento foi de 243, representando 61,21% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações diminuiu para 128, correspondendo a 46,21% das soluções na fase de conhecimento. De qualquer sorte, o resultado das conciliações, em termos percentuais, foi superior ao verificado em toda a 4ª Região, cuja média foi de 43,56% no período.

Por fim, constata-se que, no corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 37,37%, resultado um pouco abaixo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até abril)	Varição 2015-2016
Iniciadas	78	46	-41,03%	24	-47,83%
Encerradas	82	50	-39,02%	14	-72,00%
Pendentes	30	24	-20,00%	34	41,67%
Arquivo Provisório	1	1	0,00%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 30, em 2014, para 24, em 2015, importando em uma redução de 20%. Esse desempenho foi bastante superior àquele verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação, em direção oposta,



		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	95	77	-18,95%	17	-77,92%
	Desarquivadas para prosseguimento	115	2	-98,26%	1	-50,00%
Saídas	Encerradas	112	70	-37,50%	5	-92,86%
	Arquivadas Provisoriamente	25	10	-60,00%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	0	0	Não aplicável	0	Não aplicável
	Demais	342	335	-2,05%	346	3,28%
	Total	342	335	-2,05%	346	3,28%
Saldo no arquivo Provisório		156	161	3,21%	160	-0,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

Entre os anos de 2014 e 2015, o estoque de execuções pendentes no Posto Avançado de Taquari sofreu redução 2,05%, o que equivale, em números, a 7 processos. Houve uma considerável redução no número de desarquivamentos para prosseguimento, de 115 para apenas 2 processos, bem como uma redução de 18,95% no número de execuções iniciadas.

Por sua vez, os dados colhidos até 30.04.2016 apontam uma pequena elevação no estoque de processos pendentes na fase de execução, 3,28%, resultado acima da média regional no mesmo período, que apresentou um aumento de apenas 1,10% no número de execuções pendentes.

Variação dos processos pendentes na fase de execução



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**



Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Taquari - Posto Avançado	117,89%	90,91%	-22,89%	29,41%	-67,65%
Unidades similares*	91,91%	89,72%	-2,38%	71,77%	-20,00%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	69,26%	-13,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 90,91% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma queda de 22,89% em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, constata-se que o índice da Unidade foi semelhante à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, bem como 10,88 pontos percentuais superior à média geral do TRT da 4ª Região.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Taquari - Posto Avançado	15,71%	12,17%	-22,50%	0,97%	-91,99%
Unidades similares*	10,90%	11,95%	9,63%	4,16%	-65,19%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	5,62%	-63,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas no Posto Avançado de Taquari em 2015 foi de 12,17% do número total de execuções a encerrar – resultado 22,50% inferior ao verificado em 2014. Esse resultado foi 0,22 pontos percentuais superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual mas 3,22 pontos percentuais menor que a média geral do TRT da 4ª Região.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	21	29	38,10%	9	-68,97%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	26	21	-19,23%	4	-80,95%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	419	423	0,95%	428	1,18%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado de Taquari, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.06.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.04.2016. Dessa consulta, **não resultaram processos** com execução encerrada definitivamente e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Sinala-se, ainda, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até abril)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	25	20	0	23	17	6	6	8	5
Antecipações de tutela	1	6	0	10	13	5	2	1	6
Impugnações à sentença de liquidação	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Embargos à execução	9	8	9	12	11	9	7	4	10
Embargos à arrematação	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Total	36	34	10	47	41	22	15	14	22

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)



Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 47 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 30,56% em relação ao ano anterior. Observa-se que o número de incidentes processuais julgados também apresentou aumento de 20,59% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 34 para 41 processos.

Houve elevação no número total de incidentes processuais pendentes de decisão, de 10 para 22 processos, fato que se atribui, sobretudo, a um aumento no número de incidentes recebidos no ano de 2015. Destaca-se, por fim, que em 30.04.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão permanecia em 22 processos, sendo que os embargos à execução eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes processuais ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, importante salientar que não foram constatadas pendências há mais de seis meses ou processos sem solução adequada no sistema informatizado da Unidade.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	74,19	76,00	2,44%	85,20	12,11%
	Ordinário	133,08	226,66	70,32%	256,91	13,35%
	Total	129,93	219,02	68,57%	239,39	9,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença no Posto Avançado de Taquari apresentou um aumento de 68,57%, passando de 129,93 para 219,02 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 2,44% em relação à média do ano anterior, passando de 74,19 para 76 dias. Por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 226,66 dias, prazo este 70,32% superior ao do ano de 2014, que havia totalizado 133,08 dias.

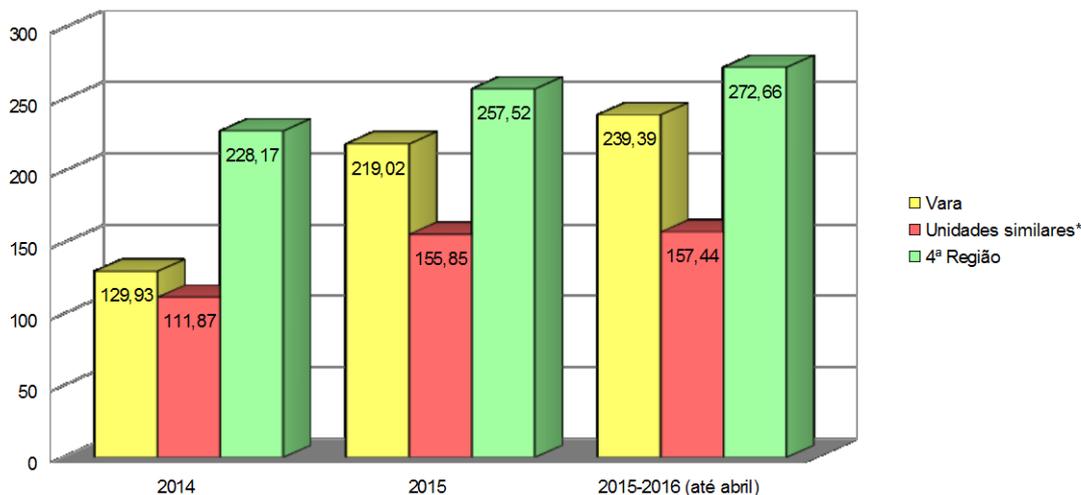
O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 40,53% (63,17 dias) superior à média do prazo identificado nas unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 14,95% (38,5 dias) menor que a média do prazo em todas as Unidades de 1ª instância do TRT4.

Outrossim, os dados dos quatro primeiros meses de 2016 indicam que o



prazo médio total da fase de conhecimento foi de 239,39 dias, resultado este 52,05% maior (81,95 dias) que o prazo médio constatado nas demais Unidades Similares, e 12,20% menor (33,27 dias) que o prazo médio verificado nas Unidades que integram a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	87	161,5	85,63%	0	-100,00%
	Ordinário	202,01	172,2	-14,76%	271	57,38%
	Total	200,43	171,74	-14,31%	271	57,79%

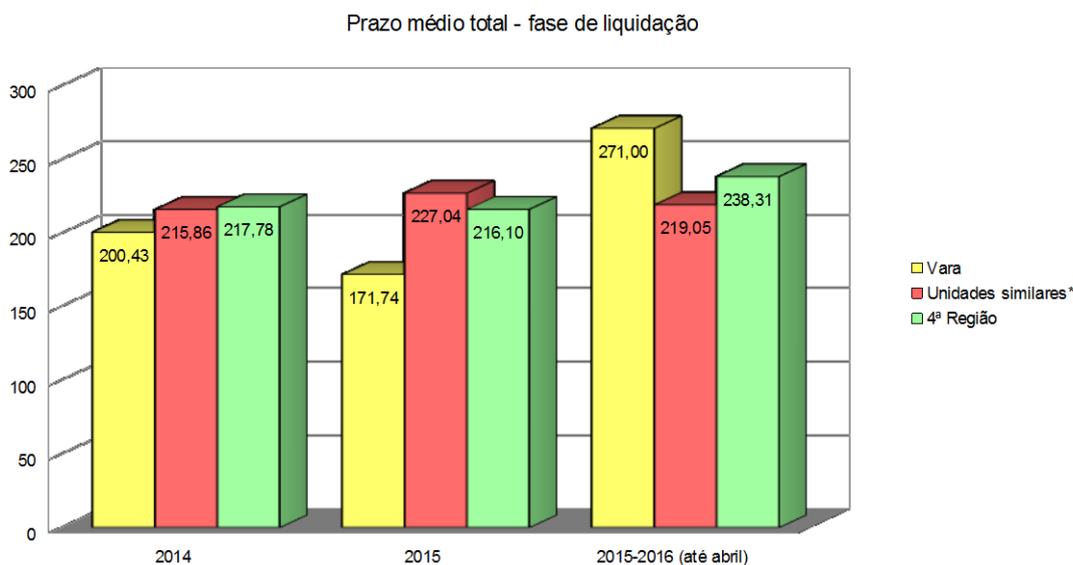
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 161,5 dias, apresentando um aumento de 85,63% em relação à média de prazo do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 172,2 dias, com queda de 14,76% em relação ao prazo verificado em 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos até o mês de abril, apontam uma tendência de aumento do prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação.

Constatou-se que o período de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 55,29 dias menor do que o prazo de tramitação de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 44,35 dias menor que a média obtida para todas as Unidades de 1ª instância da 4ª Região.



Outrossim, os dados do primeiro quadrimestre de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 23,72% maior (51,95 dias) que o prazo médio nas demais Unidades Similares e 13,72% maior (32,69 dias) que o prazo médio verificado na demais Unidades integrantes da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	392,70	527,68	34,37%	837,60	58,73%
	Ente público	214,00	899,50	320,33%	0,00	-100,00%
	Total	389,33	539,12	38,47%	837,60	55,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, aumentou de 392,70 dias, em 2014, para 527,68 dias, em 2015. Em 2016 (até 30.04), o prazo médio aumentou para 837,60 dias, ficando 58,73% maior do que o do ano de 2015.

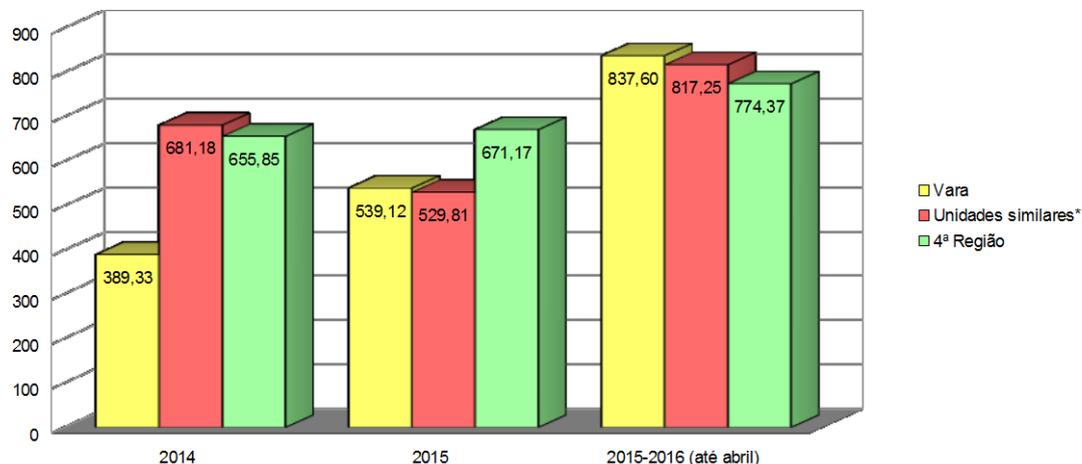
Quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 214 dias, em 2014, para 899,50 dias, em 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução no Posto Avançado de Taquari foi 1,76% superior (9,31 dias) à média das



Unidades da mesma faixa de tramitação processual e 19,67% inferior (132,05 dias menor) à média de toda a 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
483	277	57,35%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
120	114	95,00%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
69	66	95,65%	Meta não cumprida



* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado	
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0	Meta cumprida	
2º Estado do Rio Grande do Sul	0	1	0	Meta não cumprida	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	Meta cumprida	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	8	5	7	Meta cumprida	
5º União	1	3	0	Meta não cumprida	
6º OI S.A.	1	4	0	Meta não cumprida	
7º Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0	Meta não cumprida	
8º Caixa Econômica Federal - CEF	0	1	0	Meta não cumprida	
9º Banco do Brasil S.A.	1	2	0	Meta não cumprida	
10º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida	

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015



PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	296,41	202,37	293,45	Meta cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	168	243	205,5	128	208	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2016	Solucionados até 30.04.2016	%	Resultado parcial (até 31.03)
88	99	112,50%	Indicativo de cumprimento de meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.04.2016	%	Resultado parcial
238	192	80,67%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.04.)	Meta para 2016	Resultado parcial
Total de acordos	168	243	205,5	37	210	Meta ainda não cumprida



Média mensal de acordos	14	20,25	17,13	9,25	17,5	
-------------------------	----	-------	-------	------	------	--

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 30.04)
17	5	29,41%	Meta ainda não cumprida

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (30.04)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até 30.04)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0	Meta cumprida
2º	União	3	2	2	Meta cumprida
3º	Estado do Rio Grande do Sul	1	1	0	Meta não cumprida
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	1	2	0	Meta não cumprida
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	5	3	4	Meta cumprida
6º	OI S.A.	4	2	3	Meta cumprida
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	4	3	3	Meta cumprida



8º	Claro S.A.	3	1	2	Meta cumprida
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	5	4	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	-	6 (I) 1(U)* 4(P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Assistente-Chefe do Posto em 13.06.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

Segundo informação do Assistente-Chefe do Posto, são pouquíssimas as ações ajuizadas pelo rito sumaríssimo. Importante ressaltar, ainda, que nas férias do Juiz titular não há audiências.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	28.06.2016		05.07.2016	
Una Sumaríssimo	14.06.2016		05.07.2016	
Instrução	21.02.2017		07.02.2017	

(Fonte: Informação do Assistente-Chefe do Posto em 13.06.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) – Audiência inicial				
2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até abril)	Varição 2015-2016



Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	39,52	40,46	2,38%	42,7	5,54%
	Ordinário	62,83	44,18	-29,68%	56,57	28,04%
	Total	61,66	44,03	-28,60%	55,17	25,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo aumentou de 39,52 dias, em 2014, para 40,46 dias, em 2015 (acréscimo de 2,38%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário recuou de 62,83 dias, em 2014, para 44,18 dias, em 2015 (queda de 29,68%). O prazo médio total apresentou queda de 28,60%, caindo de 61,66 dias, em 2014, para 44,03 dias, em 2015.

Em 2016, a Unidade apresentou prazo médio total de 55,17 dias, refletindo aumento de 25,31% em comparação com o prazo do ano anterior.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, constatou-se que os prazos médios para marcação da audiência inicial do rito ordinário e do rito sumaríssimo são menores do que os apontados pelo sistema e-gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias) – Audiência de instrução						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	1,6	28,23	1664,38%	0,00	-100,00%
	Ordinário	166	112,95	-31,96%	137,20	21,47%
	Total	157,16	107,5	-31,60%	116,09	8,00%

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessárias, tiveram o prazo aumentado de 1,6 dias, em 2014, para 28,23 dias, em 2015. O rito ordinário, por sua vez, registrou redução da média de 166 dias, em 2014, para 112,95 dias, em 2015 (queda de 31,96%). No geral, o prazo médio das audiências de instrução foi reduzido em 31,60%. Cabe aqui ressaltar que o número de processos que tramitam pelo rito sumaríssimo é ínfimo, conforme informado pelo Assistente-Chefe do Posto.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, constatou-se que o prazo médio para marcação da audiência de prosseguimento é superior ao apontado pelo sistema e-gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Fernando Reichenbach	22	29	2	0	53
Gilberto Destro	259	171	13	0	443
Roberta Testani	13	3	0	0	16
Total	294	203	15	0	512

2016 (até abril)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	14	9	1	0	24
Gilberto Destro	24	27	3	0	54
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	47	30	4	0	81
Sheila dos Reis Mondin Engel	9	13	2	0	24
Total	94	79	10	0	183

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	5	0	5	0	5
Fernando Reichenbach	17	13	2	32	5	37
Gilberto Destro	103	82	0	185	37	222



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Roberta Testani	8	5	0	13	0	13
Total:	128	105	2	235	6	241

2016 (até abril)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Ledur	4	7	0	11	2	13
Gilberto Destro	10	17	0	27	6	33
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	16	17	0	33	13	46
Sheila dos Reis Mondin Engel	7	0	0	7	0	7
Total:	37	41	0	78	21	99

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juiz Titular Gilberto Destro	Processos de cognição	78
Juiz Titular Gilberto Destro	Embargos à execução	01
Juíza Substituta Sheila Dos Reis Mondin Engel	Processos de cognição	03
Total: 81 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 10.06.2016. 50 dias anteriores à data da correição: 23.04.2016)

*A listagem das sentenças pendentes há mais de 50 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Os despachos e ofícios urgentes são cumpridos no dia, os demais em até 48 horas da determinação.

Quanto às intimações da União, os processos são enviados à Procuradoria Regional Federal da seccional de Novo Hamburgo, em malote pago por ela, quando surge a necessidade.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Precatórios e RPV's são expedidos na medida em que determinados. Os mandados são expedidos em no máximo 72 horas do despacho.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS



São expedidos diariamente, no máximo em 48 horas do despacho.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A média de petições protocoladas na unidade gira em torno de 25 a 30 ao dia, computadas as de processo físico e de PJe.

No PJE as petições são apreciadas no mesmo dia do protocolo, à medida em que vão chegando.

Nos processos físicos o protocolo é todo feito no dia posterior.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da correição estava sendo certificado o prazo de 06.06.2016, nos processos físicos. Nos eletrônicos, o sistema remete de maneira automática os processos com prazo vencido para a caixa “prazo vencido”, a qual é analisada diariamente.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa é semanal nos processos físicos, automática nos processos eletrônicos, ainda que sejam remetidos para Triunfo e a Vara de lá os encaminhe ao TRT.

7.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios disponíveis.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito mensalmente e os processos são arquivados no próprio posto.

7.9 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem 5 execuções reunidas. Quatro em processos físicos e uma em processo eletrônico.

Nos processos reunidos, **não** é dado andamento de *Extinta a Execução* (que altera a fase para Execução Encerrada). O processo fica sobrestado.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita quando do retorno da ordem de bloqueio no BacenJud, após duas tentativas negativas.

A retirada do BNDT é feita quando ocorre o pagamento da dívida.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo para Devolução
1005700-71.2008.5.04.0761	18.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.06.2016)

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias



No levantamento realizado junto ao sistema InFOR da Unidade correccionada, não foram encontradas cargas para peritos com prazo vencido há mais de 10 dias contados da data da inspeção. Esclareceu o assistente-chefe do posto que a única perita que leva o processo em carga é a contadora, os demais, só em casos excepcionais. Ademais, são poucos os peritos que atuam na vara: 2 médicos, 2 técnicos e 1 contábil.

7.11.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 10.06.2016, verificou-se que não há mandados em atraso em carga com os Oficiais de Justiça.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema InFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema InFOR, em 10.06.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **203 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0010185-29.2011.5.04.0761
Fase: Execução Encerrada	
Aspectos Gerais dos Autos: ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo recursal comum em 12.12.2013 (fls. 337 -339). (Art. 95 da CPCr)	
Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre despacho/decisão e cumprimento: 1) decisão proferida em 18.02.2015 (fl. 422), determinando o prosseguimento da execução, com cumprimento efetivado em 24.03.2015 (fls. 423 -424). 2) Decisão proferida em 10.06.2015 (fl. 454), determinando a consulta de bens através do sistema Infojud, com cumprimento efetivado em 14.10.2015 (fl. 455).	
2	Processo nº 0010155-91.2011.5.04.0761
Fase: Execução	
Aspectos Gerais dos Autos: Termo de juntada com informações incompletas: o termo de juntada lançado à fl. 259v não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas (fls. 274 - 278) que acompanham o recurso ordinário da reclamada (Art. 101, parágrafo único, da CPCr)	
Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre petição protocolada e	



conclusão subsequente: petição protocolada em 19.04.2016, com conclusão subsequente realizada em 16.05.2016 (fl. 500).

3 **Processo nº 0010390-87.2013.5.04.0761**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre decisão e cumprimento: decisão proferida em 15.10.2014 (fl. 173), determinando o prosseguimento da execução mediante a penhora por meio eletrônico, com cumprimento em 27.11.2014 (fl. 175).

Demora no impulso processual – entre prática de atos subsequentes: após a consulta realizada através do sistema Renajud em 15.12.2015 (fls. 225 – 227), foi expedido mandado de penhora em 16.02.2016 (fl. 229), segundo as determinações preestabelecidas na decisão proferida em 03.11.2015 (fl. 216).

4 **Processo nº 0010020-74.2014.5.04.0761**

Fase: Execução encerrada

Aspectos Gerais dos Autos: Termo de juntada com informações incompletas: o termo de juntada lançado à fl. 176v não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas (fl.186 e verso) que acompanham o recurso ordinário da reclamada (Art. 101, parágrafo único, da CPC/03).

Movimentação Processual: nada a apontar.

5 **Processo nº 0010073-26.2012.5.04.0761**

Fase: Execução encerrada

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre prática de atos processuais subsequentes: após tentativa de penhora através do convênio Bacenjud e consulta ao convênio Renajud em 01.12 e 15.12.2015, foi expedido mandado de penhora em 16.02.2016 (fl. 29), segundo as determinações preestabelecidas na decisão proferida em 17.11.2015.

Demora no impulso processual – entre decisão e cumprimento correspondente: decisão proferida em 14.03.2016 (fl. 34), considerando extinta a execução e determinando o arquivamento dos autos, com certidão relativa ao arquivamento exarada em 17.05.2016.

6 **Processo nº 0010041-50.2014.5.04.0761**

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 21.07.2014 (fl. 45) para embargante informar o endereço do representante da 2ª embargada. (Art. 95 da CPC/03)

Movimentação Processual: nada a apontar.

7 **Processo nº 0010075-25.2014.5.04.0761**

Fase: Execução encerrada

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre prática de atos subsequentes – certidão relativa ao cumprimento do acordo homologado exarada em 24.02.2016 (fl. 108v), com termo de remessa dos autos ao arquivo exarado em 17.05.2016 (fl. 109), conforme determinações preestabelecidas na decisão proferida em 16.12.2015 (fl. 106).



8	Processo nº 0010075-93.2012.5.04.0761
Fase: Conhecimento	
Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.	
Movimentação Processual: processo suspenso por mais de um ano por depender do julgamento de outra causa: decisão proferida em 04.06.2012 (fl. 119), determinando a suspensão processual com base no artigo 265, II e IV, "a", do CPC de 1973. Transcorrido prazo superior a um ano, não houve movimentação processual posterior, apenas renovação do andamento de prazo relativo à suspensão processual no sistema informatizado. (Art. 265, §5º, do CPC de 1973 e artigo 313, § 4º e §5º, do CPC de 2015).	
9	Processo nº 0010153-19.2014.5.04.0761
Fase: Execução	
Aspectos Gerais dos Autos: Termos de juntada com informações incompletas: 1) termo de juntada lançado à fl. 84v não menciona a declaração de hipossuficiência (fl.92) que acompanha o recurso ordinário da reclamante (Art. 101, parágrafo único, da CPCR). 2) Termo de juntada lançado à fl. 92v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls.95v e 96) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. (Art. 101, parágrafo único, da CPCR). Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 29.02.2016 (fl. 178) para reclamada comprovar pagamento da 3ª parcela. (Art. 95 da CPCR)	
Movimentação Processual: nada a apontar.	
10	Processo nº 0010514-36.2014.5.04.0761
Fase: Conhecimento – Baixa	
Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.	
Movimentação Processual: nada a apontar.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 10.06.2016.

Prática	Exemplos
Registros Desatualizados	1027900-72.2008.5.04.0761
	1012600-70.2008.5.04.0761
	0010052-79.2014.5.04.0761
Ausência de registro específico	1157301-37.2002.5.04.0761



Ausência de registro específico

1167200-35.1997.5.04.0761

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informado pelo Assistente-Chefe, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Constatou-se que o Juiz, imediatamente após a citação, determina a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor. Nos casos de indenizações, o valor é liberado se requerido pela parte.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Constatou-se na inspeção que o Juiz **determina** primeiramente a realização de consulta ao sistema BacenJud e depois cita o sócio.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 14.11.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 10.06.2016, ocasião em que o acervo processual do Posto Avançado de Taquari contava com 265 processos na fase de conhecimento, 8 processos na fase de liquidação e 25 processos na fase de execução.

Já para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 08.06 e 09.06.2016:

1

Processo nº 0020414-74.2014.5.04.0007

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: demora no impulso processual – vencimento do prazo recursal em 19.04.2016 (ID 45606d3), com interposição de recurso apenas pelo reclamado, foi proferido despacho de admissibilidade, com determinação de notificação ao reclamante para contrarrazões, apenas em 03.06.2016 (ID).

Processo na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 06.06.2016.



2 **Processo nº 0020323-16.2015.5.04.0761**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo para apresentação de cálculos de liquidação em 28.04.2016, foi proferido despacho em 20.05.2016 (ID a60d327), determinando a liquidação do feito pela Contadora.

Processo na pasta de tarefa “Análise das Perícias - 2016 - mês 06 - 01 a 10” desde 23.05.2016.

3 **Processo nº 0020265-58.2015.5.04.0261**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – reclamada citada para pagamento por edital com vencimento do prazo verificado em 15.04.2016. Em seguida, decisão de prosseguimento da execução proferida, apenas, em 01.06.2016 (ID 0c576a3)

Processo na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - BACEN - realizado” desde 02.06.2016.

4 **Processo nº 0020108-40.2015.5.04.0761**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 07.04.2016 para o reclamante informar o CPF ou CNPJ do demandado, houve impulso processual do Juízo em 02.05.2016.

Processo na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - EXECUÇÃO conjunta - aguarda” desde 20.05.2016.

5 **Processo nº 0020266-43.2015.5.04.0261**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 22.03.2016 (ID 29ccf24), determinando a expedição de alvará, com cumprimento efetivado em 15.04.2016 (ID ce5738e).

Processo na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2016 - mês 08 - 11 a 20” desde 02.06.2016.

Segundo informou o Assistente-Chefe do Posto, são protocoladas, em média, 15 petições por dia no PJe. No dia da correição (13.06.2016), estavam sendo despachadas as petições protocoladas no dia anterior. O trabalho é dividido por tarefas entre o Assistente-Chefe e um servidor. O Assistente-Chefe tem por hábito revisar as pastas de prazo porque, segundo ele, há processos que não são automaticamente remetidos para a pasta “prazo vencido” mesmo após decorrido o prazo.

A remessa de processos ao TRT é feita apenas pela Vara do Trabalho de Triunfo (os processos são remetidos do posto à Vara que, posteriormente, os remete ao TRT). O retorno dos processos também é feito através da Vara de Triunfo.

As subpastas são organizadas por data (prazos semanais) ou por nome do Juiz.



Não foram constatadas irregularidades relevantes em relação aos prazos e, tampouco, aos andamentos processuais, além daquelas acima elencadas.

Verificou-se, ainda, uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico e boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT **01 expediente** relativo ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari durante o período correccionado: Protocolo nº 4704/2015.

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Quanto à movimentação processual, o acervo de processos no Posto Avançado de Taquari tem se mantido praticamente constante.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade, o bom aproveitamento do espaço físico, a organização dos arquivos e a adequada disposição das mesas.

A lotação do posto está completa; quase não há rotatividade porque, à exceção do Assistente-Chefe, todos os servidores moram na cidade. A Unidade contava com uma estagiária até o mês de março deste ano.

Houve adesão à greve no ano de 2015, fato que ocasionou um atraso de 20 dias no trabalho.

A divisão do trabalho na unidade é por tarefa, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. Não há rotatividade na realização das tarefas. O Assistente-Chefe elogiou a equipe pelo comprometimento com o trabalho.

Quando o Juiz Titular está de férias, não há audiência. Também não há deslocamento de juiz para o posto. Os processos são despachados pelo juiz em exercício na titularidade na Vara de Triunfo.

O Assistente-Chefe, juntamente com o servidor Marcos César dos Santos, relatou a dificuldade, no PJe, de expedição de ofícios e notificações para os órgãos localizados na cidade de Taquari tendo em vista que constam no cadastro vários registros em repetição, o que gera dúvidas e demora quando da escolha do endereço do destinatário. Solicitou que o cadastro dos órgãos relativos à Taquari seja vinculado, no sistema eletrônico, ao Posto de Taquari. O Assistente-Chefe também reivindicou que a gratificação para o



cargo de Assistente-Chefe de Posto seja elevada para o nível de CJ, por ser o cargo de direção e chefia, com as mesmas responsabilidades de um Diretor de Secretaria de Vara.

Na visita à Unidade - e pela análise dos dados disponíveis -, percebe-se o empenho de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Merece destaque o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando existir perfeita integração entre todos na unidade.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, tendo em vista que não atingida a meta equivalente no ano de 2015 (item 5.1.6.b).

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços com o intuito de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos nesta fase processual, porquanto os dados do primeiro quadrimestre deste ano indicam tendência de descumprimento da meta.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida em relação à totalidade dos maiores litigantes (item 5.1.5).

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Recomenda-se que a Unidade atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões na forma determinada pelo artigo 228 do CPC.

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA



ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 23 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

ITENS 7.11.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias da data da consulta ao sistema INFOR - 10.06.2016)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listado no item 7.11.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o que determina o artigo 95 da CPCR quanto à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique na alteração na contagem;
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 30 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0010075-93.2012.5.04.0761;



ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **203 processos** parados, ainda que desta totalidade excetuam-se processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Recurso de Revista, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária utilize os andamentos processuais específicos do inFor, conforme abaixo exemplificado, **em todos processos que estejam em situação similar:**

- a) utilize o andamento específico “Aguardando julgamento de AI” no processo nº 1157301-37.2002.5.04.0761
- b) atualize os registros de processos como os de nº 01027900-72.2008.5.04.0761, 1012600-70.2008.5.04.0761 e 0010052-79.2014.5.04.0761, dentre outros;
- c) registre a suspensão no inFOR, conforme determinado, no processo de nº 1167200-35.1997.5.04.0761, dentre outros.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes Gilberto Destro e Sheila dos Reis Mondin Engel profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados ao final deste relatório, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Ainda que o Juiz Gilberto Destro tenha uma excelente produção de sentenças, há um número considerável de processos conclusos para decisão com prazo vencido. Por este motivo, deverá apresentar à Vice-Corregedoria, em dez dias, plano de trabalho para efetiva redução de seu resíduo de sentenças, considerando o resíduo de sentenças na Vara do Trabalho de Triunfo e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari.

A Juíza Sheila dos Reis Mondin Engel deverá proferir as sentenças no prazo de 10 dias

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Solicita-se à Assessoria Técnico Operacional da Corregedoria que informe da viabilidade do cadastro dos órgãos relativos a Taquari, no PJe, ser vinculado à base de dados do Posto de Taquari. Em sendo possível, que os órgãos abaixo listados sejam vinculados ao PAJT:



- a) BANCO DO BRASIL – TAQUARI: RUADAVID CANABARRO, 525 – CENTRO – 95860-000
- b) BANRISUL – TAQUARI: RUA SETE DE SETEMBRO, 2035 – CENTRO – 95860-000
- c) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – JURÍDICO: RUA DOLORES ALCARAZ CALDAS, 90 – 5º ANDAR - PRAIA DE BELAS – PORTO ALEGRE – 90110-180
- d) CENTRO DE REGISTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – CRVA TAQUARI: RUA CAMPOS ROMERO, 128 – UNIÃO – TAQUARI – 95860-000
- e) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAQUARI: RUA CECI LEITE DA COSTA, 386 – SANTO ANTÔNIO – TAQUARI – 95860-000
- f) DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - GERÊNCIA REGIONAL DE LAJEADO: AV. BORGES DE MEDEIROS, 558 – CENTRO – LAJEADO – 95900-000
- g) FORO CÍVEL DE TAQUARI: RUA CONSUELO ALVIM SARAIVA, 585 – PARQUE DA PEDREIRA – TAQUARI – 95860-000
- h) INTITUTO DO SEGURO SOCIAL -INSS TAQUARI: AV. OSVALDO ARANHA, 2536 – CENTRO – TAQUARI-RS- 95860-000
- i) MUNICÍPIO DE TAQUARI: AV. OSVALDO ARANHA, 1790 – CENTRO – TAQUARI – 95860-000
- j) OAB-RS - SECCIONAL DE TAQUARI: RUA JOSÉ ANTERO DE SIQUEIRA, 626 – PARQUE DA PEDREIRA – TAQUARI- 95860-000
- k) OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS: RUA SETE DE SETEMBRO, 1800 – CENTRO – TAQUARI – 95860-000
- l) TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS: RUA CÔNEGO CORDEIRO, 573 – CENTRO – TAQUARI – 95860-000
- m) UNIMED – TAQUARI: AV. SETE DE SETEMBRO, 2437 – CENTRO - TAQUARI – 95860-000

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Assistente-Chefe deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

Os Juízes Gilberto Destro e Sheila dos Reis Mondin deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório.



17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Assistente-Chefe do Posto Avançado e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria do Posto, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Unidade Judiciária. Ninguém compareceu.

18 PRAZO PARA RESPOSTA

O Assistente-Chefe do Posto Avançado deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

19 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Assistente-Chefe do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari, Martin Henrique Luís Feine, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver, Assessora da Vice-Corregedoria, e Maria Eneida Giordani, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM INCIDENTES PROCESSUAIS PENDENTES HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO (POR MAGISTRADO):

Gilberto Destro – Processos de Cognição (78 processos)

0010128-06.2014.5.04.0761
0010335-05.2014.5.04.0761
0010087-39.2014.5.04.0761
0010395-75.2014.5.04.0761
0010409-59.2014.5.04.0761
0010462-40.2014.5.04.0761
0010476-24.2014.5.04.0761
0010501-37.2014.5.04.0761
0010502-22.2014.5.04.0761
0010503-07.2014.5.04.0761
0010504-89.2014.5.04.0761
0010507-44.2014.5.04.0761
0010494-45.2014.5.04.0761
0010516-06.2014.5.04.0761
0010524-80.2014.5.04.0761
0010487-53.2014.5.04.0761
0010488-38.2014.5.04.0761
0010518-73.2014.5.04.0761
0010378-44.2011.5.04.0761
0010368-29.2013.5.04.0761
0010126-36.2014.5.04.0761
0010254-90.2013.5.04.0761
0020055-93.2014.5.04.0761
0020044-64.2014.5.04.0761
0020113-62.2015.5.04.0761
0020814-23.2015.5.04.0761
0020067-10.2014.5.04.0761
0020276-42.2015.5.04.0761
0020012-25.2015.5.04.0761
0020054-74.2015.5.04.0761
0020069-77.2014.5.04.0761
0020051-22.2015.5.04.0761
0020049-52.2015.5.04.0761
0020035-05.2014.5.04.0761
0020093-71.2015.5.04.0761



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020041-75.2015.5.04.0761
0020125-76.2015.5.04.0761
0020124-91.2015.5.04.0761
0020121-39.2015.5.04.0761
0020112-77.2015.5.04.0761
0020629-82.2015.5.04.0761
0020126-61.2015.5.04.0761
0020158-66.2015.5.04.0761
0020166-43.2015.5.04.0761
0020160-36.2015.5.04.0761
0020048-67.2015.5.04.0761
0020467-87.2015.5.04.0761
0020180-27.2015.5.04.0761
0020255-66.2015.5.04.0761
0021082-77.2015.5.04.0761
0020291-11.2015.5.04.0761
0020090-53.2014.5.04.0761
0020252-14.2015.5.04.0761
0021031-66.2015.5.04.0761
0020952-87.2015.5.04.0761
0020173-35.2015.5.04.0761
0020239-15.2015.5.04.0761
0020503-32.2015.5.04.0761
0021025-59.2015.5.04.0761
0020176-87.2015.5.04.0761
0020064-84.2016.5.04.0761
0020942-43.2015.5.04.0761
0020046-97.2015.5.04.0761
0021067-11.2015.5.04.0761
0020544-96.2015.5.04.0761
0020174-20.2015.5.04.0761
0021050-72.2015.5.04.0761
0020088-83.2014.5.04.0761
0020175-05.2015.5.04.0761
0020177-72.2015.5.04.0761
0020608-09.2015.5.04.0761
0020599-47.2015.5.04.0761
0020573-49.2015.5.04.0761
0020562-20.2015.5.04.0761
0020783-03.2015.5.04.0761



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020785-70.2015.5.04.0761

0020546-66.2015.5.04.0761

0020677-41.2015.5.04.0761

Gilberto Destro - Embargos à execução (1 processo)

0010041-89.2010.5.04.0761

Sheila Dos Reis Mondin Engel – Processos de Cognição (3 processos)

0010346-34.2014.5.04.0761

0020735-44.2015.5.04.0761

0020004-54.2015.5.04.9004